



Ilmº. Senhor Odair José Paviani.

Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Moção Honrosa 08/2025

Os Vereadores que este subscrevem, usando de suas atribuições legais, requerem a concessão de **MOÇÃO HONROSA**, pelo:

JUBILEU DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER

A presente solicitação justifica-se pela comemoração dos 50 anos da Paróquia São Francisco Xavier, fundada em 08 de fevereiro de 1976, pelos Missionários Xaverianos. Desde sua origem, sob liderança do primeiro pároco, Pe. Alfiero Caresoli, a Paróquia construiu uma trajetória marcada pela fé, dedicação pastoral e serviço comunitário, tornando-se referência espiritual e social para os moradores da região.

Ao longo de sua história, a Paróquia promoveu a criação e fortalecimento de importantes pastorais e movimentos, como a Catequese, os grupos de Coroinhas, o Grupo de Jovens Mojusa, a Congregação Mariana, os Ministros da Eucaristia, os Vicentinos, o Apostolado da Oração e diversas frentes da Legião de Maria, além dos Grupos Bíblicos de Reflexão e do Movimento Familiar Cristão. Essas iniciativas colaboraram de maneira decisiva para a formação humana, cristã e comunitária de várias gerações.

A Paróquia também estendeu sua missão às comunidades do entorno, contando atualmente com duas capelas vinculadas, Divino



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Odair José Paviani

19ª Legislatura – 2025 a 2028

Espírito Santo, no Conjunto Castelo Branco, e Sagrada Família, no Jardim União, abrangendo aproximadamente 8 mil fiéis que encontram na instituição um espaço de acolhimento, espiritualidade e solidariedade.

Celebrar este Jubileu significa reconhecer a importância histórica, social e religiosa da Paróquia São Francisco Xavier, que há

décadas fortalece os laços comunitários e contribui significativamente para o bem-estar espiritual da população, irradiando fé, esperança e serviço.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025.

Odair José Paviani

Vereador

Assinado eletronicamente por:

- * ODAIR JOSE PAVIANI (***.521.159-**) em 24/11/2025 09:50:33 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * Patricia Guedes Merética (***.588.269-**) em 24/11/2025 09:59:21 com assinatura simples
- * Izalino Apolinário Lopes (***.052.549-**) em 24/11/2025 10:13:11 com assinatura simples
- * André Luis Borsato Garcia (***.241.639-**) em 24/11/2025 10:17:01 com assinatura simples
- * Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos (***.427.199-**) em 24/11/2025 10:18:27 com assinatura simples
- * Fernando Dos Santos Lima (***.877.489-**) em 24/11/2025 10:27:24 com assinatura simples
- * Viviani Valarini Bini (***.891.269-**) em 24/11/2025 10:38:41 com assinatura simples
- * Ademilson de Almeida (***.146.569-**) em 24/11/2025 10:38:59 com assinatura simples
- * Ellen Affonso Gois (***.541.559-**) em 24/11/2025 13:23:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/8d3367f0-ae9d-4d86-897f-7ad4e1881200>

